



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 056/18/DER/RO, FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO E O MUNICÍPIO DE JARU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE JARU neste ato representado pelo senhor **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, Prefeito, já qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado (Id. 1879111), que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme requerido através do Ofício nº 296/SEGAP/2021 (Id. 0017619039), Declaração de contrapartida (Id. 0017619049), Plano de Trabalho (Id. 0017619075); Justificativa Técnica (Id. 0017619093); Planilha Orçamentária (Id. 0017619138); Cronograma físico-financeiro (Id. 0017619158); Cotação (Id. 0017619186), Análise nº 208/2021/DER-NUATC (Id. 0017618567), Decisão nº 43/2021/DER-NUATC (Id. 0017669839), Parecer nº 557/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (Id. 0017985122) e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bam como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0009.082059/2018-65.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta, tendo em vista o saldo remanescente de recurso, decorrente da economia do procedimento licitatório deflagrado, visando a execução do objeto conveniado, no numerário correspondente a **R\$ 35.090,00 (trinta e cinco mil e noventa reais)**, que somados a **R\$ 24.340,00 (vinte e quatro mil e trezentos e quarenta reais)** de contrapartida, totaliza o valor de **R\$ 59.430,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais)**, que serão revertidos na aquisição de Tubos Metálicos.

§ 1º. O valor de **R\$ 35.090,00 (trinta e cinco mil e noventa reais)**, referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE....**, conforme consta no Plano de Trabalho (Id. 0017619075);

§ 2º. O valor de **R\$ 24.340,00 (vinte e quatro mil e trezentos e quarenta reais)**, referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme declaração de contrapartida (Id. 0017619049).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 22 de junho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 22/06/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gonçalves Silva Junior, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018711097** e o código CRC **FD262971**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.082059/2018-65

SEI nº 0018711097